



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

30.12.08
Expedida M^a Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
SCHOENBERG DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO CARIRI -
ASSEC e dá outras providências.

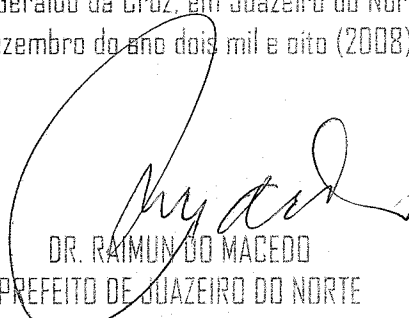
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SCHOENBERG DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DO CARIRI - ASSEC, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de
caráter filantrópico, assistencial e sócio-cultural, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e
foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por
seus Estatutos Sociais devidamente registrados em Cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE